



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:


Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022 a plenária do Conselho, **aprovou** por unanimidade que fica constituída a COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS DO SUAS, constituída pelos seguintes membros:

- 01 representante do CRAS Aldi Pedro Brandão;
- 01 representante do CRAS Vó Maria Pedrazza;
- 01 representante do CREAS;
- 01 Vanessa Zobel da ABEFRA;
- Edilce Beatriz de Mattos Neitzke do Espaço Feliz;
- Simone Spindler da AFAPENE;
- Ivânia Polaczynski – ASCAR/EMATER;
- Maria Panke da AVIPAE.

Ressaltamos que o Núcleo de Coordenação são membros natos e estarão acompanhando.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 02 de junho de 2022.


PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS